



ERRATA

Nos termos da necessidade de retificação de informações formais contidas nos decretos publicados no Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2026, a Prefeitura de Darcinópolis/TO torna pública a seguinte **ERRATA**:

2. DECRETO Nº 20/2026

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Darcinópolis nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval, e dá outras providências.

Onde se lê:

19 de março de 2026 (quinta-feira)

Leia-se:

19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)

Esta errata tem efeito apenas para correção de erro material, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições do Decreto.

Darcinópolis - TO, 12 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Darcinópolis



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3ca33e-12022026161721**